

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.465/2025**

**Renova o credenciamento do Centro de Atividades Hélcio Rezende Dias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.967/2025 (Processo E-docs nº. 2024-WH4N4/CEE-ES nº. 245/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Hélcio Rezende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, nº. 2.615, Polo Empresarial Novo México, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Renovar a autorização do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 e com o Itinerário de Formação na área de Conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias & Matemática e suas Tecnologias-Biotecnologia e Saúde, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 02 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de abril de 2025.